

SITUAÇÃO ATUARIAL

A Visão Prev encerrou o ano de 2016 administrando cinco Planos de Benefícios.

Os Planos Telefônica BD, TCO Prev e Visão Telefônica estão em situação superavitária, ou seja, há excesso de recursos, em comparação aos compromissos dos planos. Já os Planos Visão Multi e o PreVisão estão em situação de equilíbrio atuarial, ou seja, os recursos são exatamente iguais aos compromissos dos Planos. Importante destacar que no Plano PreVisão, por ser um Plano CD puro, todos seus benefícios são pagos de acordo com saldo de conta individual dos respectivos participantes. Assim, sempre estará na situação de equilíbrio atuarial.

A administração dos Planos realizada pela Visão Prev tem sempre como foco a transparência, a qualidade dos investimentos e a proteção do patrimônio de seus Participantes.

Segue resumo dos planos, de acordo com sua estrutura. Separamos por grupos para melhor entendimento:

As premissas aplicadas aos Grupos estão resumidas a seguir:

GRUPO 1 - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA¹

- Visão Multi (aberto para novas adesões);
- Visão Telefônica;
- PreVisão;

¹São planos cujo benefício de aposentadoria é fruto de saldo constituído por contribuições feitas pelos participantes e patrocinadoras, durante o período laboral.

HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	2016
Taxa real anual de juros	4,32% a.a.
Projeção do crescimento real de salário	1,61% a.a.
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo	
- Salários	98%

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS	2016
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 ⁽¹⁾
Tábua de Entrada de Invalidez	Light-Fraca ⁽²⁾
Tábua de Rotatividade	Experiência Rotatividade Visão 2008-2011

(1) AT 2000 Basic, suavizada em 50% e segregada por sexo.

(2) Light-Fraca, suavizada em 30%.

GRUPO 2 - CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL²

- TCOPrev

²Características de contribuição definida e benefício definido

HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	2016
Taxa real anual de juro	4,35% a.a.
Projeção do crescimento real de salário	1,61% a.a.
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0,00% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo	
- Salários	98%
- Benefícios	98%

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS	2016
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ⁽¹⁾
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP 2000 Disabled ⁽²⁾
Tábua de Entrada de Invalidez	Mercer Disability
Tábua de Rotatividade	Nula

(1) AT 2000 Basic, suavizada em 10% e segregada por sexo.

(2) Tábua RP 2000 Disabled feminina, suavizada em 40%.

GRUPO 3 - BENEFÍCIO DEFINIDO³

- Telefônica BD

³Plano cujo benefício de aposentadoria é definido por regra constante do regulamento.

HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	2016
Taxa real anual de juros	4,35% a.a.
Projeção do crescimento real de salário	1,61% a.a.
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo	
- Salários	98%
- Benefícios do plano	98%

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS	2016
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ⁽¹⁾
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP2000 Disabled ⁽²⁾
Tábua de Entrada de Invalidez	Mercer Disability
Tábua de Rotatividade	Nula
Tábua de Morbidez	Experiência Towers Watson

(1) AT-2000 Basic, suavizada em 10% e segregada por sexo

(2) RP2000 Disabled feminina, suavizada em 40%.

Conforme estudos efetuados pela Willis Towers Watson (empresa global especializada em serviços profissionais de gerenciamento de pessoas, riscos e finanças) em 2016, 2015 e 2014 e a Instrução MPS/PREVIC N° 23 de 2016, alteramos apenas a hipótese de Taxa real anual de juros comparado com as hipóteses da última avaliação atuarial dos respectivos Planos de Benefícios. Tais estudos são feitos através de rigorosos testes financeiros, estatísticos e atuariais, garantindo a segurança dos recursos de nossos participantes.

Conforme legislação vigente, as patrocinadoras estão cientes das premissas utilizadas e essas foram aprovados pelo Conselho Deliberativo da Visão Prev.

Foram realizados em 2016 estudos referentes à taxa de juros para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC n° 18/2006 e na Instrução n° 23 de 26/06/2015. As demais hipóteses foram mantidas de acordo com o § 3° do art. 3° da Instrução n° 23 de 26/06/2015, pois seus estudos continuam válidos.